



Ordem dos Advogados do Brasil
Conselho Federal
Brasília - D.F.

PORTARIA n. 1187/2019

Designa membro para a Comissão Especial de Garantia do Direito de Defesa.

O Presidente do **Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil**, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o Provimento n.115/2007 e a Portaria n. 002-A/2019,

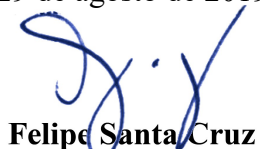
RESOLVE

Direito de Defesa: designar o seguinte membro para a Comissão Especial de Garantia do

– **Valber da Silva Melo** (MT) – Membro Consultor.

Dê-se ciência e registre-se.

Brasília/DF, 29 de agosto de 2019.


Felipe Santa Cruz
Presidente